

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com OU comunicacao@ufpi.edu.br

# BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 400 – NOVEMBRO/2020 Portaria 06/2020 (REITORIA)

Teresina, 30 de novembro de 2020



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

#### **PORTARIA N° 06 DE 27.11.2020**

### Estabelece a suspensão de processos seletivos no âmbito da UFPI

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- o Parecer do Comitê Gestor de Crise da Universidade Federal do Piauí – CGC/UFPI;

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho Diretor da UFPI, Resoluções nº 049/1982 e 001/2005:

- A excepcionalidade operacional da atividade administrativa no contexto de calamidade pública decorrente da pandemia pela COVID-19;

O Decreto Legislativo N. 06/2020, que reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020 ao Congresso Nacional;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Suspender os Processos de Seleção Presencial realizados em todos os âmbitos da Universidade Federal do Piauí, em virtude da suspensão das atividades acadêmicas, desta IFES, tendo em vista a pandemia da COVID-19.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto Nº 10.139/2019, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa no contexto de calamidade pública decorrente da mencionada pandemia e a necessidade de sua regulamentação.

Teresina, 27 de novembro de 2020.

GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor